



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.750/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.873/2009;

CONSIDERANDO a troca de gestão na data de 01/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros do Poder Público Municipal para a composição Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO que os membros representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente mantêm-se os mesmos, conforme última nomeação através do Decreto Municipal nº. 2.387/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros, efetivos e suplentes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, os seguintes Conselheiros:

I. Representantes do segmento do Poder Público
a. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular – Odilon José Perroni Pinto

CPF: 198.354.776-04

Suplente – Renata Oliveira Marcon Fonseca

CPF: 294.360.088-13

Titular – Beatriz Regina Ribeiro

CPF: 124.584.386-95

Suplente – Clotilde Pinho Costa Franco

CPF: 069.368.116-04



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

b. Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Ana Maria Florentino Diniz dos Santos

CPF: 089.942.436-82

Suplente – Grazielle Américo Alexandre

CPF: 073.063.666-61

c. Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Titular – Gloria Maria da Fonseca Correa

CPF: 937.658.866-53

Suplente – Antônio José Costa

CPF: 575.962.636-15

d. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular – Betina Filadelfo Chaves dos Santos

CPF: 029.882.026-99

Suplente – Branca Pinto Zuma

CPF: 102.348.526-58

e. Câmara Municipal de Itamonte

Titular – Dani Delfim Batista Correa

CPF: 081.910.496-51

Suplente – Luciana Fernandes Leite Marciano

CPF: 664.244.886-34

Art. 2º. Os Conselheiros nomeados no artigo anterior, terão mandato de três anos, a se iniciar em setembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 22 de setembro de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte